



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO**  
**SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

<b>ATA Nº. 009/2021</b>	<b>DE 19</b>	<b>DE ABRIL</b>	<b>DE 2021</b>	<b>FOLHA Nº. 01</b>
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Iniciando os trabalhos o Presidente solicitou a todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a “Oração do Pai Nosso”, ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pela Vereadora Leudeiane da Silva Lopes **“Provérbios capítulo 3, versículos 1 – 5”** e em seguida cantarem o Hino Nacional. Dando início ao expediente o Presidente solicitou a primeira secretaria vereadora Silmara de Souza Braga, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura do projeto de lei n.º 004/2021 – LDO. Esta por sua vez, solicitou ao segundo secretario que efetuasse a leitura. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura das indicações n.ºs 052, 053, 054, 055 e 056/2021, todas de autoria do vereador José Messias de Souza, indicação n.º 057/2021 de autoria do vereador Luiz Carlos do Prado Rodrigues e indicação n.º 058/2021 de autoria dos vereadores José Messias de Souza e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Por questão de ordem o vereador Antonio Coral Costa solicitou a prorrogação da presente sessão até a conclusão dos trabalhos. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente declarou prorrogada a presente sessão até a conclusão da mesma. Após a leitura das matérias em pauta e não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto a



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO**  
**SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

<b>ATA Nº. 009/2021</b>	<b>DE 19</b>	<b>DE ABRIL</b>	<b>DE 2021</b>	<b>FOLHA Nº. 02</b>
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Primeira Secretária e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Leudeiane da Silva Lopes, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Antonio Coral Costa, e o senhor Presidente. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e falou de sua felicidade em ter de volta os 04 (quatro) vereadores, que por um período de 15 (quinze) dias estiveram ausentes por conta da COVID19, e hoje retornaram para suas funções. Disse ainda de sua gratidão a Deus, pela vida dos mesmos e por eles terem retornado a exercer suas funções que é de representar a população. Não havendo matéria a ser deliberada na ordem do dia nos termos do Regimento Interno, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte e uma horas e vinte minutos (21:20h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.